

AUTORIZAÇÃO N° 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.387/2018

REQUERENTE: DRAGAGEM AVELAR EXTRAÇÕES DE AREIA LTDA

CNPJ: 21.902.499/0001-00

REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPÉCIE: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO ARBÓREA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE EM ÁREA PARTICULAR

Trata-se de solicitação de **AUTORIZAÇÃO** de corte de 37 (trinta e sete) árvores, distribuídas entre as espécies: 02 (dois) "Espinheiro", 01 (um) "Pau terrinha", 23 (vinte e três) "Coco de espinho", 04 (quatro) "Cássia rosa", 02 (dois) "Jacarandá branco", 01 (um) "Murici branco", 01 (um) "Copororocão", 01 (um) "Chá de bugre", 01 (um) "Mussambé", 01 (um) "Leiteiro", localizadas na Av. Amazonas, 3777. Fazenda Seara de Minas. Bairro Cachoeira - Betim/MG.

Diante do exposto, **AUTORIZO** o corte das árvores supramencionadas.

Conforme deliberação normativa CODEMA nº 02/2020, será exigida, como medida compensatória para a supressão de 01 (uma) árvore, a doação de 05 (cinco) mudas de árvores.

Desta forma, o requerente deverá realizar a **doação de 185 (cento e oitenta e cinco) mudas de árvores ao Viveiro Municipal**, conforme Lista de Espécies.

Saliente-se que o requerente é responsável por providenciar o corte das árvores, devendo observar as questões relacionadas à segurança deste serviço.

Salienta-se ainda que o transporte de produto florestal nativo depende de Documento de Origem Florestal - DOF, a ser obtido pelo Sinaflor/IBAMA/Betim.

Betim, 17/02/2025.


Rodrigo José Gonçalves

Rodrigo José Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

*Recebido
16/03/25
Denise A. S.
CPF: 147.641.516-15*

Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade		
2031.4.2025.59258	23134766	Não se aplica	11/04/2025 a 11/04/2028		
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor		
DRAGAGEM AVELAR EXTRAÇÕES E COMERCIO DE AREIA		Não se aplica	21.902.499/0001-00		
Município de referência	Coordenadas de referência				
BETIM / MG	-19,974076448 -44,24383667				
Outros municípios associados					
Não se aplica.					

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
EDUARDO PALHARES SILVA	Elaborador	62022D	20232615265

Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m ³)	Não se aplica	Não se aplica	14,2685	m ³
Mourões(m ³)	Não se aplica	Não se aplica	2,4487	m ³

Detalhamento da volumetria autorizada

Mourões(m ³)	
Mourões(m ³) / Platypodium elegans / Jacarandá-branco / 1,1241 m ³	Mourões(m ³) / Terminalia fagifolia / Mussambé / ,5256 m ³
Mourões(m ³) / Machaerium opacum / Jacarandá / ,4154 m ³	Mourões(m ³) / Sapium glandulosum / Leiteiro / ,3836 m ³
Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m ³) / 14,2685 m ³	

Condicionantes

Gerais

1.01 Conforme Deliberação Normativa nº02/2020, como medida compensatória para a supressão de 01 (uma) árvore, fica estabelecida a base proporcional de 05 (cinco) mudas para cada indivíduo suprimido. Como medida compensatória pelo corte de 37 (trinta e sete) árvores localizadas na Av. Amazonas, 3777. Fazenda Seara de Minas. Bairro Cachoeira - Betim/MG, o requerente deverá adquirir e entregar ao Viveiro Municipal 185 (cento e oitenta cinco) mudas de árvores.

Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	11/04/2025 - 09:28:03



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo José Gonçalves, Gerente Autorizador - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim / Mg, em 11 de abril de 2025, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20314202559258>